



Câmara Municipal de Chácara

Rua Heitor Cândido, 60 – Centro – Chácara – MG

CEP: 36110-000 – Telefax: (32) 3277-1015 – Site: www.chacara.cam.mg.gov.br

E-mail: camaravereadoreschacara@gmail.com

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Chácara/MG, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021 as 19h00min na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do senhor presidente e demais vereadores. O senhor presidente iniciou a Sessão pedindo à proteção divina e em seguida pediu que eu 1º (primeiro) secretário fizesse a leitura da Ata anterior sendo a mesma aprovada por unanimidade. Foi colocado em discussão o projeto de lei n.º 1.097/2021. O senhor presidente informou que nas próximas reuniões, a pauta do dia será encerrada com 2 horas de antecedência da sessão. Atendendo ao requerimento n.º 01/2021, o senhor presidente passou a palavra a senhora Dilvany, que justificou o valor o seu salário como diretora, em seguida, alegou que estava representando os professores do município, e questionou o motivo de o projeto estar sendo votado em período de recesso da Câmara, e também questionou a necessidade do projeto em si, sendo respondida pelo senhor presidente que no seu entendimento esse projeto tem que ser votado agora para que as futuras diretoras possam fazer todo o planejamento letivo, em seguida, respondeu ao segundo questionamento dizendo que não poderia falar em nome do executivo, mais que o projeto já continha a justificativa do executivo e que em seu ver, o executivo necessita de mais liberdade para nomear seus cargos de confiança. Após, atendendo ao requerimento n.º 02/2021, o senhor presidente passou a palavra a senhora Lucília, que também indagou o momento em que o projeto foi enviado pelo executivo, e informou que, apesar de ficar sabendo que todos os professores efetivos haviam sido convidados para o cargo, e



Câmara Municipal de Chácara

Rua Heitor Cândido, 60 – Centro – Chácara – MG

CEP: 36110-000 – Telefax: (32) 3277-1015 – Site: www.chacara.cam.mg.gov.br

E-mail: camaravereadoreschacara@gmail.com

negado o convite, ela não havia sido convidada. Em resposta, o senhor presidente reforçou a resposta já dada a senhora Dilvany, quanto ao momento do tramite legislativo. E quanto ao convite para o cargo, não sabe informar se todos foram convidados, mas que, a partir do momento que se fala em cargo de confiança não pode limitar-se o poder discricionária do executivo. Foi lido o requerimento nº 03/2021, dos nobres vereadores Luiz Guilherme, Joaquin Adilsom, Jerri Adriane e Luiz Alberto, endereçado ao senhor presidente, que o deu por recebido. Neste momento, a senhora Dilvany expressou sua indignação com a possível redução de salario, sendo respondida pela vereadora Hayandra, que na verdade, os salários não estão sendo reduzidos e sim fixados, pois, existe uma variante de acordo com o numero de aulas que possui o professor que assume o cargo e então questionou a senhora Dilvany de o porquê ter acabado as eleições para diretor das Escolas, sendo que na Lei Orgânica do município determina que seja feito o pleito, a senhora Dilvany respondeu que, infelizmente tudo e politica em nosso município, e que na ultima eleição realizada para diretora municipal, ela participou do pleito como candidata, informou que era chapa única e que sua chapa perdeu apenas pelo fato de que o então prefeito Vagner, ter comprado votos dos eleitores pelo valor de R\$ 50 reais, e que dai em diante o cargo passou a ser de indicação do executivo, após o senhor presidente solicitou que fosse constado em Ata para possíveis averiguações. Após as discussões, o senhor presidente colocou o projeto de lei nº 1.097/2021 em 1ª (primeira) votação, sendo o mesmo aprovado por 5 votos a favor e 4 votos contrários, a saber: votos a favor,



Câmara Municipal de Chácara

Rua Heitor Cândido, 60 – Centro – Chácara – MG

CEP: 36110-000 – Telefax: (32) 3277-1015 – Site: www.chacara.cam.mg.gov.br

E-mail: camaravereadoreschacara@gmail.com

Juscelino Rodrigues, Lair Aparecido, Hayandra Luiza, Junior Machado e Bruno Fernandes, votos contrários, Luiz Guilherme, que justificou ser contrario porque acha que os professores deveriam receber um aumento; Joaquin Adilsom, que justificou ser contrario porque a aprovação do projeto causaria desvalorização dos servidores efetivos e que também não concorda pelo fato do projeto estar abaixando o salario dos referidos cargos; Jerri Adriane que justificou ser contrario porque não acha justo serem colocados nos referidos cargos pessoas que não são munícipes; e Luiz Alberto que justificou ser contrario porque todas as professoras efetivas não foram consultadas se queriam assumir o cargo. Apos o senhor presidente avisou que está marcada reunião extraordinária para o dia 18/01/2021, segunda-feira as 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a Sessão e para constar eu Junior Machado Coelho 1º (primeiro) secretário lavrei a presente Ata que assino com o senhor presidente após sua leitura e aprovação.

Chácara, 15 de janeiro de 2021.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Junior Machado Coelho
1º Secretário